

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		429/2001-PR	
Folha	01	De	02
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Implantar, em consonância com o Plano Plurianual do Governo Federal – PPA e o Plano de Objetivos e Metas - PO&M-FIOCRUZ, as normas internas regulamentadoras do Sistema de Avaliação de Desempenho Institucional da Fundação Oswaldo Cruz .

2.0 - OBJETIVO

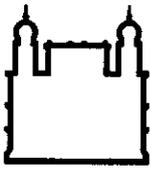
2.1 - Considerando a Medida Provisória nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 3.762, de 05 de março de 2001 e Portaria Ministério da Saúde nº 1.810, de 28 de setembro de 2001, que institui a avaliação de desempenho institucional, que combinada com a avaliação de desempenho individual constituem a base de cálculo para o pagamento, no âmbito da FIOCRUZ, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT;

2.2 - O Plano de Objetivos e Metas subsidiará o processo de avaliação institucional da FIOCRUZ, aferindo o seu desempenho por intermédio de seus indicadores;

2.3 - O Plano de Objetivos e Metas é o instrumento que integra o sistema de planejamento da FIOCRUZ, monitorando a programação anual física e financeira do conjunto das atividades desenvolvidas, através da definição de objetivos e metas para cada programa institucional. As metas são constituídas de um descritor, a que denominamos indicadores de desempenho, uma unidade de medida e uma quantificação física. Os indicadores retratam os principais produtos gerados e são monitorados por um sistema gerencial, que informa a produção planejada e a realizada na FIOCRUZ,

†

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05.10.01



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		429/2001-PR	
Folha	02	De	02
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

3.0 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para os cálculos da avaliação de desempenho institucional constam do anexo I desta Portaria.

4.0 COMPETÊNCIA

Fica delegada à ASPLAN, a atribuição de estabelecer as instruções, a metodologia de avaliação e as aferições semestrais do desempenho institucional da FIOCRUZ,

5.0 VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir de 05.10.01, ficando revogadas as disposições em contrário.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05.10.01

ANEXO I
(Portaria nº 429/2001-PR)

As avaliações de desempenho institucional, com vistas à parcela da GDACT, serão realizadas com base no desempenho das ações desenvolvidas pelos Programas Institucionais: Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Ensino em Saúde e C&T, Produção de Bens Insumos para Saúde, Serviço de Referência em Saúde e Informação e Comunicação em Saúde e C&T.

A instituição utiliza como instrumento de planejamento e programação anual física e financeira para o conjunto de suas atividades o Plano de Objetivos e Metas. Este instrumento define objetivos e metas para cada programa institucional. As metas a serem alcançadas estão associadas à natureza finalística do objetivo, sendo constituída de um descritor, a que denominamos de indicadores, uma unidade de medida e uma quantificação física. Indicadores de desempenho retratam os principais produtos gerados e são monitorados por um sistema de informação gerencial onde é informada a produção planejada e a realizada no âmbito da FIOCRUZ.

Dentre os produtos gerados estão os que fazem parte do Plano Plurianual –PPA.

Indicador de Desempenho do Programa Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico:

Publicação indexada
Publicação não indexada
Capítulo de livro
Organização de livro
Autoria de livro

Metodologia de Cálculo:

Índice do Programa: média aritmética simples dos índices de efetividade dos indicadores (realizado/ proposto = R/P) definidos para o programa.

Indicador de Desempenho do Programa Ensino em Saúde e C&T:

Egressos dos cursos de pós-graduação stricto e lato sensu
Egressos dos cursos de formação técnica de nível médio

Metodologia de Cálculo:

Índice do Programa: média aritmética simples dos índices de efetividade dos indicadores (realizado/proposto = R/P) definidos para o programa.

Indicador de Desempenho do Programa Produção de Bens e Insumos para a Saúde:

Produção de imunobiológicos
Produção de fármacos
Produção de animais de laboratório

Metodologia de Cálculo:

Índice do Programa: média aritmética simples dos índices de efetividade dos indicadores (realizado/proposto = R/P) definidos para o programa.

Indicador de Desempenho do Programa Prestação de Serviços Assistências de Referência em Saúde:

Consultas de nível superior

Consultas de nível médio

Exames laboratoriais de referência

Metodologia de Cálculo:

Índice do Programa: média aritmética simples dos índices de efetividade dos indicadores (realizado/proposto = R/P) definidos para o programa.

Indicador de Desempenho do Programa de Prestação de Serviço de Referência (INCQS):

Boletins de análises emitidos

Índice do Programa: média aritmética simples dos índices de efetividade dos indicadores (realizado/proposto = R/P) definidos para o programa.

Indicador de Desempenho do Programa Informação e Comunicação em Saúde e C&T:

Atendimentos realizados pelas bibliotecas, museus e centros de documentação

Metodologia de Cálculo

Índice do Programa: média aritmética simples dos índices de efetividade dos indicadores (realizado/proposto = R/P) definidos para o programa.

Cálculo do Índice Institucional: média aritmética simples dos índices de todos os programas institucionais.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1 – Serão desprezados os índices de efetividade superiores a 150% ou inferiores a 50%;
- 2 – O cálculo do índice Institucional será arredondado para o inteiro imediatamente superior até duas casas decimais;
- 3 - As metas propostas poderão ser revistas desde que plenamente justificadas.

*